



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

RESOLUÇÃO CEPT-10/17, de 10 de abril de 2017
ANEXO II

Edital de Seleção

O Chefe do Departamento da Formação Geral do Campus Timóteo do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Professor Weber Hanry Morais e Feu torna público que, no período **de 02 de março a 12 de março de 2018**, nos horários **de 13:00 às 19:00 horas**, a secretaria da Coordenação do curso de Engenharia da Computação, receberá inscrições de candidatos para o processo seletivo referente a seis (6) vagas de bolsas do Programa de Monitoria para a EPTNM, para as disciplinas:

Física – primeiro ano

Matemática – primeiro ano

1. São objetivos do Programa de Monitoria para a EPTNM do CEFET-MG:
 - possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos entre alunos dos cursos superiores e dos cursos técnicos de nível médio do CEFET-MG;
 - contribuir para minimizar os problemas de retenção e evasão, colaborando para a permanência e o êxito dos alunos dos cursos técnicos do CEFET-MG;
 - promover a cooperação entre os corpos discente e docente do CEFET-MG para a melhoria do ensino;
 - contribuir para a formação acadêmica e para o desenvolvimento de aptidões para docência de alunos dos cursos superiores do CEFET-MG.
2. Poderão concorrer à bolsa de monitoria, alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina (Física I, para a disciplina de Física; e Cálculo I, para Matemática), ou em disciplina equivalente, com média igual ou superior a 70 (setenta) pontos. No caso da inscrição de candidatos que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), o candidato deverá anexar aos documentos a (s) ementa (s) da (s) mesma (s).
3. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
 - Carteira de Identidade e CPF;
 - Histórico Escolar.
4. O Exame de Seleção ocorrerá a partir do dia 13 de março de 2018 e compreenderá as seguintes etapas:
 - **Prova Escrita** - peso: 50 %.
 - **Análise de Histórico** - peso: 25 %.
 - **Entrevista** - peso: 25 %.
5. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
6. Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.
7. Cada Prova Escrita terá duração de 3 horas, sendo realizada sem consulta.



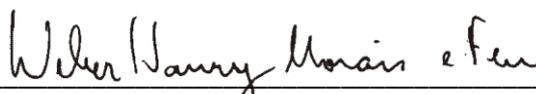
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

8. O candidato poderá se candidatar para a seleção em até duas disciplinas, daquelas acima listadas neste Edital.
9. A validade do exame será o último dia letivo do semestre.
10. Ao bolsista selecionado será creditada, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
11. A bolsa terá duração de até 10 (dez) meses.
12. Para admissão no Programa de Monitoria para a EPTNM, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.
13. Casos omissos serão avaliados pela banca examinadora.

Cronograma:

Inscrição no Processo Seletivo	02/03 a 12/03
Prova	13/03
Julgamento de Títulos e Entrevistas	14/03 a 15/03
Divulgação dos Resultados	16/03
Recurso do Candidato	16/03
Julgamento do Recurso e Divulgação do Resultado Final	16/03

Timóteo, 02 de março de 2018.



Weber Harry Morais e Feu
Chefe do Departamento de Formação Geral